

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO COMUNICA

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, sediado na Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 – Plano Diretor Norte - 77006-002 – Palmas-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57, neste ato representado por seu Presidente, André Luiz de Matos Gonçalves, firma o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o qual tem a finalidade de estimular a divulgação de informações públicas produzidas e/ou custodiadas pelos Tribunais de Contas que sejam de interesse da população.

Cláusula 1 - Objeto

O presente termo tem por objeto formalizar a adesão do Tribunal de Contas ao projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

Cláusula 2 – Justificativa

O projeto enquadra-se em um dos objetivos da entidade, definido no artigo 2º, inciso III, de seu Estatuto, referente à promoção de atividades de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

Cláusula 3 - Objetivos do Projeto

O Tribunal de Contas se compromete a colaborar ativamente para o alcance dos objetivos do Projeto Comunica, incluindo, mas não se limitando a, promover ações ligadas à transparência pública, ao aprimoramento da comunicação interna e externa, e à disseminação de informações relevantes para a sociedade.

Cláusula 4 – Escopo

O projeto contempla a realização de um diagnóstico de cada uma das unidades de comunicação e, a partir do mapeamento das necessidades, a oferta de capacitação e de treinamento para auxiliar os Tribunais de Contas em suas atividades, levando em consideração as particularidades de cada órgão de controle e equipe alocada na área. Para tanto, prevê a oferta de mentoria online em imersões individualizadas, com treinamentos ministrados por especialistas e entrega de planos de comunicação personalizados para ações específicas.

Cláusula 5 – Resultados esperados

Entre os resultados esperados para o projeto estão a identificação das estruturas de comunicação dos Tribunais de Contas e das estratégias por elas desenvolvidas; a análise da situação das unidades, das carências e das oportunidades de melhoria a serem desenvolvidas para aperfeiçoar os conteúdos e serviços disponibilizados aos públicos das instituições; oferta de orientações de equipe multidisciplinar de especialistas nas áreas delimitadas pelo projeto; e a definição de ações práticas e objetivas visando a atender às necessidades identificadas para aperfeiçoar os processos de comunicação e de diálogo das instituições com os seus públicos e oferta de capacitação e de treinamento aos integrantes das unidades de comunicação.

Cláusula 6 - Representação

O Tribunal de Contas indicará um assessor de comunicação para fazer parte do grupo focal do Projeto Comunica. Esse representante atuará como ponto de contato entre o Tribunal de Contas, a Atricon e demais colaboradores envolvidos no projeto, participando ativamente das atividades propostas.

Cláusula 7 - Participação dos Servidores

O Tribunal de Contas disponibilizará servidores ligados à área da Comunicação para participarem das atividades promovidas pelo Projeto Comunica. Tais ocorrerão preferencialmente no formato online, conforme agenda previamente informada pela entidade.

Cláusula 8 - Ausência de Custos

Fica estabelecido que a participação do Tribunal de Contas no Projeto Comunica não implicará custos financeiros. O financiamento das atividades será realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), “a fundo perdido”.

Cláusula 9 - Vigência

O presente termo terá vigência a contar da data de assinatura pelas partes, perdurando enquanto se mantiver a execução do Projeto Comunica. A previsão de encerramento das atividades é julho de 2024.

E, por estar de acordo, assina o presente Termo de Adesão.

Palmas, 07 de fevereiro de 2024.

André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente do TCE-TO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 07/02/2024, às 12:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0671949** e o código CRC **3CF89D1A**.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 16/2024

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO COMUNICA

PROCESSO SEI: 24.000295-4

PARTÍCIPES: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a adesão do Tribunal de Contas ao projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

OBJETIVOS DO PROJETO: O Tribunal de Contas se compromete a colaborar ativamente para o alcance dos objetivos do Projeto Comunica, incluindo, mas não se limitando a, promover ações ligadas à transparência pública, ao aprimoramento da comunicação interna e externa, e à disseminação de informações relevantes para a sociedade.

CUSTOS FINANCEIROS: Fica estabelecido que a participação do TCE/TO no Projeto Comunica não implicará custos financeiros.

VIGÊNCIA: A vigência a contar da data de assinatura (07/02/2024) pelas partes, perdurando enquanto se mantiver a execução do Projeto Comunica. A previsão de encerramento das atividades é julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 07/02/2024, às 17:55:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0672544** e o código CRC **D2D2C44F**.